

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 040 (QUARENTA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

PROAD, SUEP.....12

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

ESR, IEAR, MPI, MPS, GRC, TET, VEA, MBO, RIR/RFR/PURO.....15

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL:

EEIMVR.....26

CMM.....27

CCM.....33

CTC.....37

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.001610/08-05

INSTRUMENTO: Aditivo n° 01 ao Contrato CENPES n° 0050.0039102.08.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e Universidade Federal Fluminense – UFF, tendo a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Dilatar o prazo de vigência do Contrato CENPES 0050.0039102.08.2 por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir de 19/05/2010, passando o seu término para 15/11/2010.

PRAZO: 15 de novembro de 2010.

DATA: 18 de maio de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CARLOS CUNHA DIAS HENRIQUES**, Gerente de Tecnologia de Materiais, Equipamentos e Corrosão do Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo A. Miguez de Mello - CENPES – PETROBRAS e **ANTÔNIO FONTANA**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 44.337 de 31 de março de 2011.

EMENTA: Reestruturação Administrativa, relativa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

1- **Ratificar** a criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão n.º. 07/2010, através da transformação de sua estrutura absorvida da SRH – Superintendência de Recursos Humanos.

2- A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE terá por finalidade, o desenvolvimento de atividades de Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo e Docente, Capacitação e Qualificação Profissional, Lotação e Movimentação de Pessoal, Coordenação de Atenção Integral a Saúde e Qualidade de Vida do Servidor, Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional, Controle de Pagamentos de Pessoal, Registros, Direitos e Vantagens, Admissão e Cadastro de Pessoal, Procedimentos Administrativos Disciplinares, através do planejamento, orientação, supervisão, coordenação, administração e execução das referidas atividades.

3- **Aprovar** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE, na forma dos Anexos I, II e III, IV respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial n.º. 1.407 de 26/12/1996.

4- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da PROGEPE, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

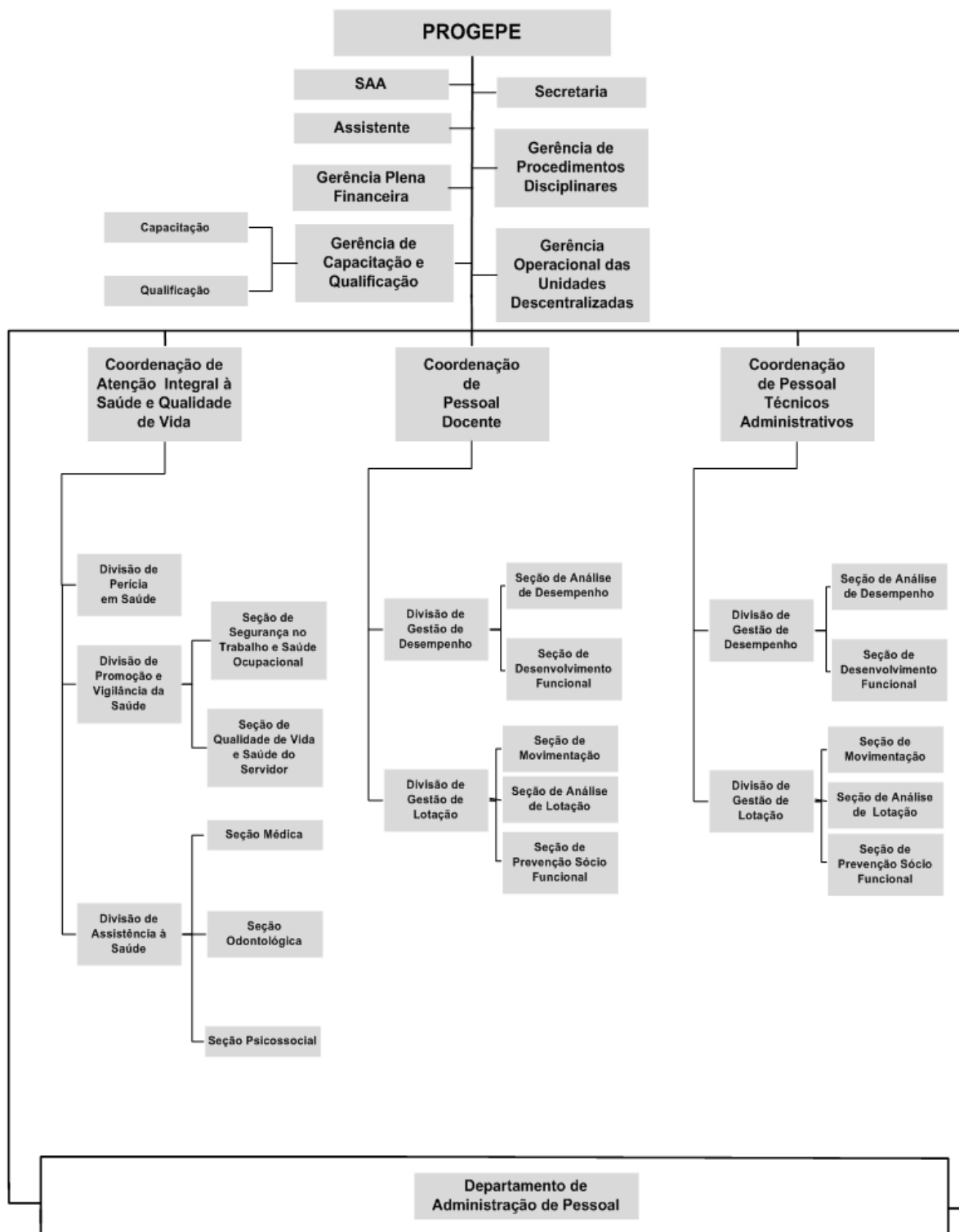
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

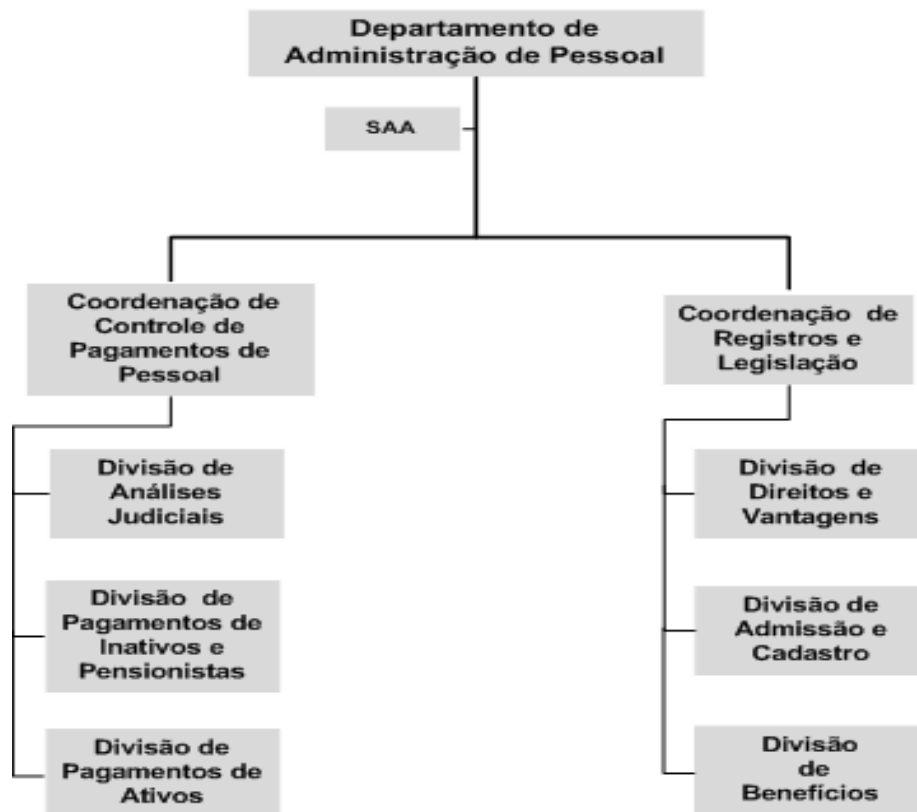
ANEXO I



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ANEXO II

PROGEPE



Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**ANEXO III**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFF VINCULADA A REITORIA.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1	Pró-Reitor	CD-2
	1	Assistente	FG-1
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	6	Chefe	FG-4
	7	Chefe	FG-5
	1	Chefe	FG-6
	1	Chefe	FG-7
Gerência Plena Financeira	1	Gerente	CD-4
Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas	1	Gerente	FG-1
Gerência de Procedimentos Disciplinares	1	Gerente	FG-1
Gerência de Capacitação e Qualificação	1	Gerente	FG-1
Coordenação de Pessoal Docente	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	1	Diretor	CD-3
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	3	Chefe	FG-4
	10	Chefe	FG-5
Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Coordenação de Registro e Legislação	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1

* Dependendo da disponibilidade do cargo

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

ANEXO IV – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF

	SIGLAS
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	PROGEPE
Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	SA/GEPE
Serviço de Apoio Administrativo Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	SAA/GEPE
Assistente	-
Gerência Plena Financeira	GPF/GEPE
Gerência Operacional das Unidades Descentralizadas	GOUD/GEPE
Coordenação de Avaliação Integral à Saúde e Qualidade de Vida	CASQ/GEPE
Divisão de Perícia em Saúde	DPS/CASQ
Divisão de Promoção e Vigilância da Saúde	DPVS/CASQ
Seção de Segurança no Trabalho e Saúde Ocupacional	SST/DPVS
Seção de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor	SQV/DPVS
Divisão de Assistência à Saúde	DAS/CASQ
Seção Médica	SME/DAS
Seção Odontológica	SOD/DAS
Seção Psicossocial	SPS/DAS
Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo	CPTA/GEPE
Divisão de Capacitação e Qualificação	DCQ/CPTA
Seção de Capacitação Profissional	SCP/DCQ
Seção de Qualificação Profissional	SQP/DCQ
Divisão de Gestão de Desempenho	DGD/CPTA
Seção de Desenvolvimento Funcional	SDF/ DGD
Seção de Análise de Desempenho	SAD/DGD
Divisão de Gestão de Lotação	DGL/CPTA
Seção de Movimentação	SMO/DGL
Seção de Lotação Temporária	SLT/DGL
Seção de Prevenção Sócio Funcional	SPSF/DGL
Seção Financeira	SFI/DGL
Coordenação de Pessoal Docente	CPD/GEPE
Divisão de Gestão de Lotação	DGL/CPD
Divisão de Acompanhamento Funcional	DAF/CPD
Divisão de Capacitação de Docente	DCD/CPD
Seção de Afastamento no País	SAP/DCD
Seção de Afastamento no Exterior	SAE/DCD
Departamento de Administração de Pessoal	DAPE
Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração de Pessoal	SAA/DAPE
Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal	CCPP/DAPE
Divisão de Análises Judiciais	DAJ/CCPP
Divisão de Pagamento de Inativos e Pensionistas	DPIP/CCPP
Divisão de Pagamentos de Ativos	DPA/CCPP
Coordenação de Registros e Legislação	CRL/DAPE
Divisão de Benefícios	DBE/CRL
Divisão de Direitos e Vantagens	DDV/CRL
Divisão de Admissão e Cadastro	DAC/CRL

PORTARIA N.º 44.338 de 31 de março de 2011.

EMENTA: Reestruturação Administrativa, Relativa à Superintendência de Tecnologia da Informação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a necessidade de dar continuidade à modernização da estrutura organizacional da Universidade Federal Fluminense;

RESOLVE:

I- **Ratificar** a criação da Superintendência de Tecnologia da Informação, vinculada ao Gabinete do Reitor, conforme determinado pela Decisão nº. 07/2010 e nº. 01/2011 através do desmembramento da estrutura da PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento.

II- A Superintendência de Tecnologia da Informação - STI terá por finalidade básica realizar a gestão de infra-estrutura de software e hardware da Universidade, além de planejar e executar a política de informática da universidade. Também faz parte de sua missão pesquisar, desenvolver, executar e participar de projetos em Tecnologia de Informação e serviços de informática tanto internamente, nos diversos campi que compõe a UFF, como em parcerias com Municípios e Estados, além da captação de recursos através de projetos, consultoria e serviços em TI.

III- **Aprovar** a estrutura organizacional da Superintendência de Tecnologia da Informação, na forma dos Anexos I, II, III, respeitando-se o quantitativo de chefias estabelecido na Portaria Ministerial nº. 1.407 de 26/12/1996.

IV- Os órgãos que compõem a estrutura organizacional da STI, terão suas atribuições estabelecidas através do Regimento Geral da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

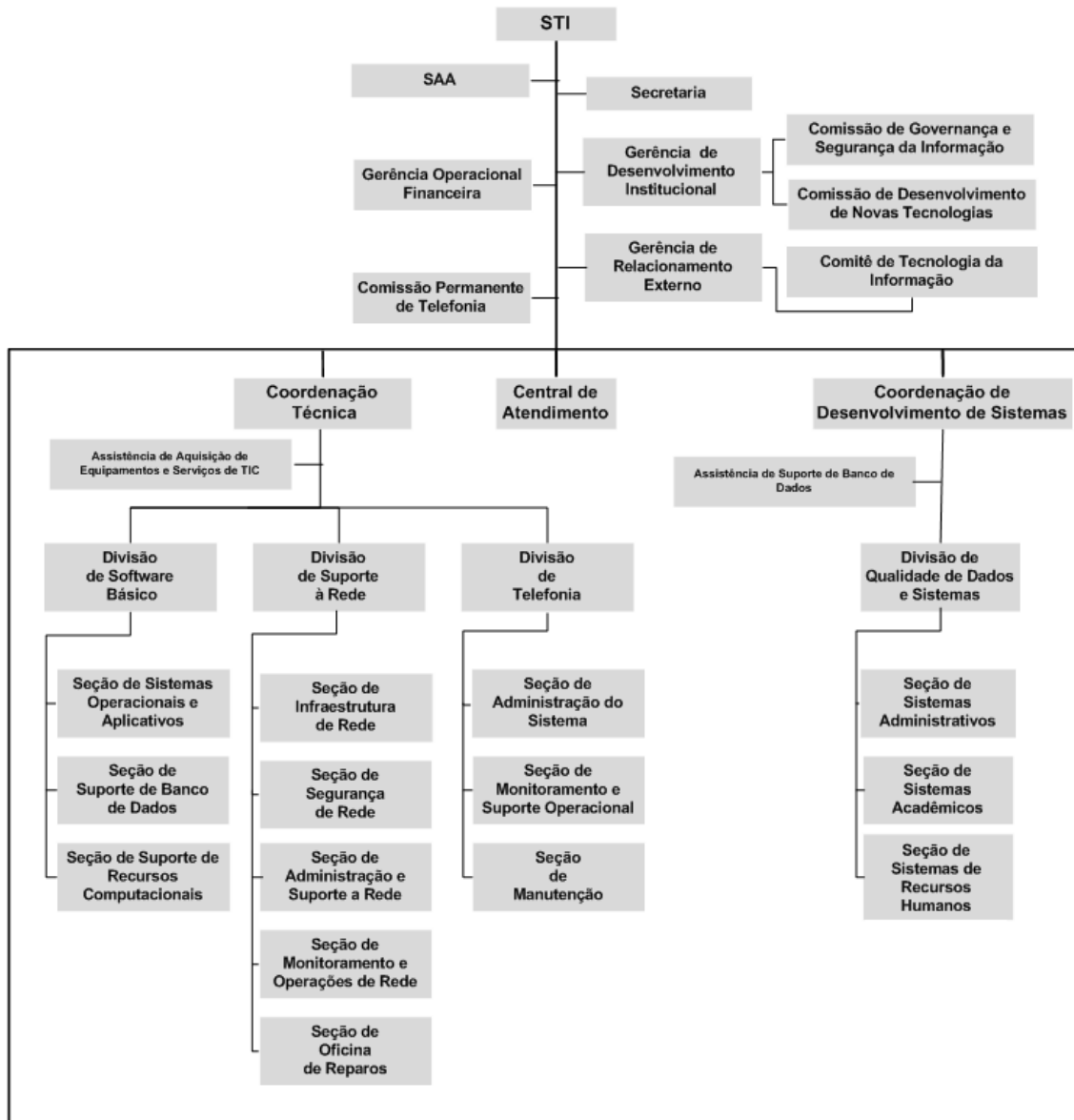
SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI

ANEXO I



Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**ANEXO II**

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UFF VINCULADA A REITORIA

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	CD/FG*
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	Superintendente	CD-3
	1	Secretaria	FG-4
Setor de Apoio Administrativo	1	Chefe	FG-7
	2	Chefe	FG-4
	1	Chefe	FG-6
Gerência Operacional Financeira	1	Gerente	FG-1
Gerência de Desenvolvimento Institucional	1	Gerente	FG-1
Gerência de Relacionamento Externo	1	Gerente	FG-1
Coordenação Técnica	1	Coordenador	CD-4
Divisão	3	Chefe	FG-1
Seção	11	Chefe	FG-4
Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas	1	Coordenador	CD-4
Divisão	1	Chefe	FG-1
Seção	3	Chefe	FG-4

* Dependendo da disponibilidade do cargo

Superintendência de Tecnologia da Informação - STI**ANEXO III – SIGLA DOS ÓRGÃOS NO SIORG-UFF**

	SIGLAS
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	STI
SECRETARIA GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SA/STI
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SAA/STI
GERÊNCIA OPERACIONAL FINANCEIRA	GOF/STI
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	GDI/STI
COMISSÃO DE GOVERNANÇA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	CGSI/GDI
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS	CDNT/GDI
GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO EXTERNO	GRE/STI
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CTIN/GRE
COMISSÃO PERMANENTE DE TELEFONIA	CPT/STI
COORDENAÇÃO TÉCNICA	CTE/STI
ASSISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TIC	AES/CTE
DIVISÃO DE SOFTWARE BÁSICO	DSBA/CTE
SEÇÃO DE SISTEMAS OPERACIONAIS E APLICATIVOS	SSOA/DSBA
SEÇÃO DE SUPORTE DE BANCO DE DADOS	SSDB/DSBA
SEÇÃO DE SUPORTE DE RECURSOS COMPUTACIONAIS	SSRC/DSBA
DIVISÃO DE SUPORTE À REDE	DSRE/CTE
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE	SIRE/DSRE
SEÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE	SSRE/DSRE
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPORTE À REDE	SASR/DSRE
SEÇÃO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÕES DE REDE	SMOR/DSRE
SEÇÃO DE OFICINA DE REPAROS	SORE/DSRE
DIVISÃO DE TELEFONIA	DTEL/CTE
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA	SASI/DTEL
SEÇÃO DE MONITORAMENTO E SUPORTE OPERACIONAL	SMSO/DTEL
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	SEMA/DTEL
CENTRAL DE ATENDIMENTO	CA/STI
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CDS/STI
ASSISTÊNCIA DE BANCO DE DADOS	ABD/CDS
DIVISÃO DE QUALIDADE DE DADOS E SISTEMAS	DQDS/CDS
SEÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	SSAD/DQDS
SEÇÃO DE SISTEMAS ACADÊMICOS	SSAC/DQDS
SEÇÃO DE SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS	SSRH/DQDS

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇOS PROAD, N.º 09 de 28 de março de 2011.

O Pro - Reitor de Administração, no uso de suas atribuições atribuídas pela Portaria n.º 39.711/09,

RESOLVE:

1- **Indicar** o servidor **WILSON VIDAL MAGALHÃES** (Titular), Matrícula SIAPE 308605 para fiscalizar o Contrato 031/2010/SDA celebrado entre a **Universidade** Federal Fluminense e a **BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA

Pro Reitor de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º 42 de 28 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Alterar a DTS n.º 07/2010, de 21 de janeiro de 2010, que designou o Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO**, SIAPE **775284**, para a fiscalização do contrato para obra de reforma e revitalização do Centro de Artes da UFF, situado no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias, n.º. 09, bairro Icaraí– Niterói - RJ, processo n.º. 23069.052.745/2009-10 e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE **302805**,

2- **Designar** o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**, para a fiscalização do contrato para obra de reforma e revitalização do Centro de Artes da UFF, situado no prédio da Reitoria, localizado na Rua Miguel de Frias, n.º. 09, bairro Icaraí – Niterói - RJ, processo n.º. 23069.052.745/2009-10 e no seu impedimento a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE **302805**,

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 43 de 28 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Arquiteto e Urbanista **GERALDO DOS SANTOS PEDRO**, SIAPE **1722848**, para a fiscalização do contrato para elaboração de projetos básicos e projetos executivos de urbanismo, arquitetura, fundações, estruturas e projetos complementares, para a implantação de um prédio para a instalação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do servidor da UFF, localizado à Avenida Jansen de Melo nº. 174, Centro – Niterói – RJ, processo 23069.054.689/2010-83 e no seu impedimento a Arquiteta **MÁRCIA BEATRIZ DA COSTA GONÇALVES**, SIAPE **310207**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, Nº. 44 de 28 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE **362383**, para a fiscalização do contrato para elaboração de projetos básicos e projetos executivos de arquitetura, estruturas e projetos complementares, além da aprovação dos projetos nos órgãos públicos para a construção de um prédio nos fundos do imóvel situado na Rua Hernani Mello, nº. 84, Ingá, Niterói / RJ para a instalação do Núcleo de Pesquisa Sócio Jurídicas da Faculdade de Direito, processo 23069.052.956/2010-88 e no seu impedimento a Arquiteta **MARIA DE FÁTIMA GOUVÊA POUBEL**, SIAPE **310254**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 45 de 29 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 14/2011, de 18 de fevereiro de 2011, que designou a Técnica de Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE **1730610**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma de parte dos Laboratórios do 2º andar (Labs. 201/202/204/206/208 e 210) do prédio do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, Centro – Niterói – RJ. Processo n.º. 23069.053.910/2010-86, e no seu impedimento a arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE **362383**.

2- **Designar** o Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE **1781060**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução da obra de reforma de parte dos Laboratórios do 2º andar (Labs. 201/202/204/206/208 e 210) do prédio do Instituto de Química, situado no Campus do Valonguinho na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, Centro – Niterói – RJ. Processo n.º. 23069.053.910/2010-86, e no seu impedimento a Técnica de Edificações **ÉRICA DAS GRAÇAS PEREIRA SOUZA**, SIAPE **1730610**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 46 de 29 de março de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS n.º 20/2011, de 26 de janeiro de 2011, que designou o Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE **1787301**, para a fiscalização do contrato referente ao Serviço de Engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº. São Domingos – Niterói/RJ - Processo n.º. 23069.053.767/2009-99.

2- **Designar** a Engenheira Civil **CHAN SAO HENG**, SIAPE **303235**, para a fiscalização do contrato referente ao Serviço de Engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº. São Domingos – Niterói/RJ - Processo n.º. 23069.053.767/2009-99, e no seu impedimento a Arquitecta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, SIAPE **302805**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, Nº. 17 de 17 de março de 2011.**

EMENTA: Designa a composição do Colegiado de Pesquisa, vinculado à Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR.

O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 1806714, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 311097, **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI**, Professor Adjunto-4, matrícula SIAPE n.º 308103, **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 664958, **MÁRCIA REGINA DA SILVA RAMOS CARNEIRO**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 1714828 e **NORBERTO MARTINS VIEIRA**, Professor Adjunto-1, matrícula SIAPE n.º 1806718, para comporem o **COLEGIADO DE PESQUISA**, vinculado à Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do ESR, na qualidade de representantes, respectivamente, dos seguintes cursos: Geografia, Serviço Social, Psicologia, Ciências Sociais, História e Ciências Econômicas, conforme aprovação na reunião de Colegiado do ESR, de 14/12/2010.

2- Os efeitos da presente designação são retroativos a dezembro de 2010.

3- A presente designação não implica em função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI

Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 22 de 24 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições, e considerando o Regime Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar os Professores **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA**, **ANDERSON XAVIER TIBAU** e **MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA** como membros da Banca Examinadora para o processo seletivo de Monitoria no Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS BARROS NOBRE

Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, N.º. 01 de 02 de Janeiro de 2011.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos da Turma 2011.

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, Coordenador do Curso, matrícula SIAPE n.º 0311516, **GESMAR VOLGA HADDAD HERDY**, matrícula SIAPE n.º 0303935 e **CLAUDETE APARECIDA ARAÚJO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1458469, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, na Área de Concentração: Saúde da Criança e do Adolescente – Turma 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, N.º. 02 de 02 de janeiro de 2011.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **RICARDO BASSIL LASMAR**, matrícula SIAPE n.º 0648041, **LUCIANA DE BARROS DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 1642746, e **IVAN ANDRADE DE ARAÚJO PENNA**, matrícula SIAPE n.º 1671772, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil na Área de Concentração: Saúde da Mulher e da Gestante – Turma 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPI, N.º 03 de 02 de Janeiro de 2011.

EMENTA: Designar Banca Examinadora para Seleção de alunos ao Curso.

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes Professores: **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, matrícula SIAPE n° 302886, **ALAN DE ARAÚJO VIEIRA**, matrícula SIAPE n° 3126581 e **WALDECYR HERDY ALVES**, matrícula SIAPE n° 3092840, para sob a presidência do primeiro, compor a Banca Examinadora para o Concurso de Seleção ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, na Área de Concentração: Ação Integrada à Saúde da Mulher e da Criança, – Turma 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA
Coordenador do Programa de Mestrado Profissional
em Saúde Materno-Infantil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 01 de 28 de Fevereiro de 2011.

EMENTA: Designa o Docente para coordenação de Monitoria do Departamento de Planejamento em Saúde.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** o docente **IVIA MARIA JARDIM MAKSUD**, SIAPE 1694082, como coordenadora de monitoria das disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 02 de 28 de Fevereiro de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para constituírem Banca Examinadora para Concurso de Monitoria

A **Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- Designar os docentes abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Concurso de Monitoria de 2011, para as disciplinas do Departamento de Planejamento em Saúde.

DISCIPLINAS	DOCENTES	
	Titulares	Suplentes
Trabalho de Campo Supervisionado I (MPS001)	MARIA MARTHA DE LUNA FREIRE LILIAN KOIFMAN VERÔNICA SILVA FERNANDEZ	THAIS YAMAMOTO JÚLIO ALBERTO WONG UN
Iniciação à Docência em Trabalho de Campo Supervisionado II (MPS002)	ARMANDO CYPRIANO PIRES CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	
Saúde Coletiva, Produção e Ambiente (MPS006)	ARMANDO CYPRIANO PIRES JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	
Odontologia Social e Preventiva V, VI (MPS005)	MÔNICA VILLELA GOUVEA MICHELLE CECILLE BANDEIRA TEIXEIRA ANDREIA NEIVA	
Planejamento e Gerência em Saúde I (MGM003)	ALUISIO GOMES DA SILVA JÚNIOR MÔNICA THEREZA CHRISTA MACHADO	MÁRCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES
Planejamento e Gerência em Saúde II (MGM004)	TÚLIO BATISTA FRANCO CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO	MERCEDES MOREIRA BERENGER
Planejamento e Gerência em Saúde III	MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES MARCOS PAULO FONSECA CORVINO	MÔNICA THEREZA CHRISTA MACHADO
Polícas de Saúde no Brasil (MPS00011)	VERÔNICA SILVA FERNANDEZ MICHELLE CECILLE BANDEIRA TEIXEIRA MÔNICA THEREZA CHRISTA MACHADO	

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LILIAN KOIFMAN
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 02 de 21 de Março de 2011.

O **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2624468 (Presidente), **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1806714, **MARCO ANTONIO SAMPAIO MALAGODI**, Professor Adjunto 1, Mat. n.º. 1744420 e **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1166774, **para integrarem a Comissão de Elaboração de Regimento Interno deste Departamento.**

2- A carga horária semanal atribuída aos integrantes da presente Comissão é de 2 horas semanais.

3- A vigência dos trabalhos será de março de 2011 a julho de 2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GRC, N.º 03 de 21 de março de 2011.

O **Chefe do Departamento de Geografia de Campos**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar EDUARDO MANUEL ROSA BULHÕES**, Professor Assistente 1 – Mat. n.º. 2624468, **RAUL REIS AMORIM** – Professor Assistente I – Mat. n.º. 1770562, **ADRIANA FILGUEIRA LEITE**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1806714, **ROSEMARY VIEIRA**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1821749 e **SANDRA FERNANDES DE ANDRADE**, Professora Adjunta 1, Mat. n.º. 1774569, para integrarem a **Banca Examinadora para o processo seletivo do Programa de Monitoria / 2011, dos projetos: “A Dinâmica dos Sistemas Naturais”, “Fundamentos de Oceanografia e Climatologia”, “Geologia” e “Hidrogeografia”,** a ser realizado no dia 24 de março de 2011, sob a presidência do Professor Eduardo Manuel Rosa Bulhões.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAUL REIS AMORIM
Chefe do Departamento de Geografia de Campos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TET, N.º. 02 de 23 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores relacionados abaixo para compor as bancas de seleção de monitor do TET para 2011, sendo presidida pelo primeiro professor mencionado.

TETA 0001	TET 00201	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA JAQUELINE SILVA PEREIRA MURILO BRESCIANI DE CARVALHO	28/03	09:00h
-----------	-----------	---------------------------------	--	-------	--------

2- Esta DTS não implica em gratificação.

Esta DTS entra em vigor a partir da presente data.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do Departamento de Engenharia de Telecomunicações

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 004 de 16 de março de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Comporem Bancas Examinadoras para o Programa de Monitoria 2011.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores abaixo citados para comporem as Bancas Examinadoras visando à seleção de candidatos ao Programa de Monitoria 2011, do Departamento de Engenharia de Agronegócios:

Projeto VEA101 – “Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II” – Professores **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944 e **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594.

Projeto VEA102 – “Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos da Disciplina Secagem e Armazenamento de Grãos” – Professores **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944, **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156 e **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589.

Projeto VEA104 – “Preparo de Aulas Práticas e Ensaios Experimentais em Insumos Agropecuários” – Professores **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1525594 e **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO PORTZ

Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA, N.º 005 de 18 de março de 2011.

EMENTA: Designa Docentes para Comporem a Comissão de Avaliação de Trabalhos de Conclusão de Curso, visando indicação ao Prêmio Oscar Niemeyer de Trabalhos Científicos e Tecnológicos do CREA-RJ.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 1518673, **ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA**, matrícula SIAPE 1526163 e **ALDARA DA SILVA CÉSAR**, matrícula SIAPE 1803523 para, sob a coordenação do primeiro, procederem à avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos alunos formados em 2010, do Curso de Graduação em Engenharia de Agronegócios, visando indicação ao Prêmio Oscar Niemeyer de Trabalhos Científicos e Tecnológicos, promovido pelo CREA-RJ

2- O prazo para a indicação é 31/03/2011.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ADRIANO PORTZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 07 de 25 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do plenário departamental, aprovada em reunião realizada em 23 de março de 2011;

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA, PAULO GOMES DE LIMA e MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES** para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para a reforma do Regimento Interno do Departamento de Bromatologia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MBO, N.º 08 de 25 de março de 2011.

O Chefe do Departamento de Bromatologia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do plenário departamental, aprovada em reunião realizada em 23 de março de 2011;

RESOLVE:

1 - **Designar** as professoras **MARIA CLAUDIA NOVO LEAL RODRIGUES** e **LUCIANA MARIA RAMIRES ESPER** para sob a presidência da primeira, constituírem comissão para estudo do quadro de horários das disciplinas do Departamento de Bromatologia da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LEONOR FERNANDES
Chefe do Departamento de Bromatologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 24 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **BRUNO FÉLIX PATRÍCIO**, matrícula SIAPE 1767472; **IZABELA MOCAIBER FREIRE**, matrícula SIAPE 1728248; **ETEL RODRIGUES PEREIRA GIMBA**, matrícula SIAPE 1319632; para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área de Preparações de materiais e acompanhamento de aulas em Laboratórios de Morfologia II (RIRA0027) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º. 25 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula SIAPE 416329; **HAYDA JOSIANE ALVES**, matrícula SIAPE 1614203; **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE 0377736; para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área Monitores facilitadores do processo ensino-aprendizagem de enfermagem em saúde coletiva (RIRA0028) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º. 26 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MADDI DAMIÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1739997; **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE 2364631; **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173; para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área Teoria e Técnicas Psicoterápicas II e Psicologia Clínica II (RIRA0003) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 27 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE 2364631; **MADDI DAMIÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1739997; **IRENE BULCÃO**, matrícula SIAPE 1696173; para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área A monitoria e o processo ensino-aprendizagem na disciplina Psicologia e suas conexões (RIRA0031) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 28 de 23 de março de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190 de 26 de julho de 2007),

RESOLVE:

1 – **Designar**, sob a presidência do primeiro, os professores **MÁRCIA MARIA DOS ANJOS AZEVEDO**, matrícula SIAPE 1692032; **MADDI DAMIÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1739997; **PATRÍCIA VALLE DE ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula SIAPE 1787290 ; para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Monitoria para a área A monitoria como espaço intermediário de aprendizagem em Teorias Psicanalíticas (RIRA0033) do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA EEIMVR

EDITAL N.º. 2 de 01 de março de 2011

A Comissão Eleitoral Local instituída pela DTS EEIMVR n.º 28 de 14/12/2010, de acordo com o Regulamento Geral de Consulta Eleitoral (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, torna público que foram inscritas e aprovadas para participarem da Escolha para DIRETOR e do VICE-DIRETOR da EEIMVR, para o quadriênio 2011/2015:

1. Chapa 01

DIRETOR	VICE-DIRETOR
NOME: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	NOME: JOSÉ ADILSON DE CASTRO
MATRÍCULA: 1109887	MATRÍCULA: 1352827

2. Chapa 02

DIRETOR	VICE-DIRETOR
NOME: SALETE SOUZA DE OLIVEIRA	NOME: FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 2347864	MATRÍCULA: 0302953

Volta Redonda, 01 de Março de 2011.

MARCOS ANTONIO MARQUES
Presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL)
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO
DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA – Quadriênio 2011/2015****EDITAL**

A **COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL** designada pelo Diretor da FACULDADE DE MEDICINA, através da DTS n° 002, de 02 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço UFF n° 038, de 14 de março de 2011, após indicação do COLEGIADO DE UNIDADE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, **TORNA PÚBLICO** que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária da Faculdade de Medicina, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Medicina e **RESOLVE** expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I
DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas compostas de candidatos à Diretor e Vice-Diretor, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local no prazo constante no presente Edital e deferidos por esta Comissão.

Parágrafo único - Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior, estando lotados na Faculdade de Medicina, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) Em estágio probatório definido no Art. 20 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990;
- d) Em qualquer tipo de licença, ou afastamento, sem remuneração.

Art. 2º - Ao requerimento do registro de chapa, que deverá ser assinado pelos integrantes da mesma, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Contracheque recente (original e cópia da parte de identificação);
- b) Curriculum Vitae (§ primeiro do art. 27 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE)
- c) Plataforma eleitoral (§ Primeiro do Artigo 27 – RGCE)
- d) Declaração de que é elegível (conforme artigo 24 do RGCE), para ambos os candidatos.
- e) Comprovante de que são Professores Titulares, ou Professores Associados ou portadores do título de Doutor.

Art. 3º - O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Medicina, **no período de 11 a 14 de abril de 2011, no horário de 9:00 às 16:00 horas.**

Art. 4º - A Comissão Eleitoral Local

- I** - Protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II** - Dará recibo aos requerentes.

III – Dará conhecimento aos candidatos que, caso eleitos, os docentes deverão exercer o cargo no regime de tempo integral, em consonância com o § 3º do Art. 27 do RGCE.

Art. 5º - A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem às condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo único - No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de encerramento das inscrições (**15/04/11, de 09 às 16 horas**).

Art. 6º - As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, segundo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

CAPÍTULO II

DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 7º - A propaganda eleitoral deverá ser restrita à Comunidade Universitária, sendo vedada a veiculação, por parte dos candidatos, de propaganda na mídia, exceto os veículos de circulação restrita da Universidade Federal Fluminense.

Parágrafo 1º - A Comissão Eleitoral Local divulgará, através da página da Faculdade de Medicina na internet, a composição e a plataforma eleitoral de todas as chapas inscritas e homologadas.

Parágrafo 2º - É expressamente vedada a prática de propaganda eleitoral durante os trabalhos de votação (“boca de urna”), local onde estiver instalada a Mesa Receptora (hall de entrada da Faculdade de Medicina – 2º andar)

Art. 8º - A fixação de propaganda eleitoral será restrita aos espaços da Unidade, bem como nas dependências do Hospital Universitário Antônio Pedro.

Art. 9º - A Comissão Eleitoral, ouvido o interesse dos candidatos, promoverá um debate a ter lugar no dia 27 de abril de 2011, de 09 horas às 12 horas, no Anfiteatro Prof. ALOYSIO DE PAULA da Faculdade de Medicina.

CAPÍTULO III

DAS CÉDULAS ELEITORAIS

Art. 10º - A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

Art. 11º – A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no Art. 6º desta Norma.

Art. 12º - A cédula eleitoral terá cores diferenciadas para os segmentos docente; técnico-administrativo e discente.

Parágrafo único - As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO IV **DAS MESAS RECEPTORAS**

Art. 13º – Será constituída uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar no hall de entrada da Faculdade de Medicina (2º andar – ala da frente do HUAP) .

Art. 14º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 2 (dois) Mesários.

Parágrafo 1º - Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pelo Diretor da Faculdade de Medicina..

Parágrafo 2º - As Mesas Receptoras poderão funcionar com três de seus membros.

Parágrafo 3º - As Mesas Receptoras serão constituídas por professores e servidores técnico-administrativos que não sejam candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem como o cônjuge.

Parágrafo 4º - A Presidência e a Vice-Presidência serão constituídas por docentes da Faculdade de Medicina.

Art. 15º - Ao término dos trabalhos no segundo dia de votação, a Mesa Receptora será transformada em Mesa Apuradora, mantendo-se inalterada a sua constituição.

CAPÍTULO V **DA VOTAÇÃO**

Art. 16º - A votação processar-se-á das **09:00 às 17:00 horas**, nos dias **10 e 11 de maio de 2011**.

Art. 17º - Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

I - verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II - verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III - verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV - afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 18º - Às 9:00 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 19º - São eleitores:

a) Os professores pertencentes ao quadro permanente da UFF e lotados em um dos Departamentos de Ensino da Faculdade de Medicina;

b) Os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF lotados na Faculdade de Medicina, nos Departamentos de Ensino, na Coordenação do Curso de Graduação e nas Coordenações dos Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu a ela subordinados;

c) Os alunos do curso de graduação em Medicina com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta;

d) Os alunos dos cursos de pós-graduação (strictu e lato sensu) vinculados à Faculdade de Medicina, com matrícula ativa no período letivo correspondente ao da realização da consulta;

e) Os Médicos Residentes vinculados a um dos Programas de Residência Médica do Hospital Universitário Antônio Pedro, no semestre em que realizar a consulta, exceto os Médicos Residentes ligados aos Programas de Residência Médica do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 20º - Observar-se-á na votação o seguinte:

I - as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II - na cabine indevassável ou em local isolado que a substitua, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha;

III - assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula na urna.

Art. 21º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade e ter seu nome constando na listagem do segmento ao qual pertence.

Parágrafo 1º - Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

Parágrafo 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

Parágrafo 3º - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 22º - No dia 10 de maio, o Presidente da Mesa Receptora, no horário a que se refere o art. 12, declarará encerrada a votação referente àquele dia e lacrará a urna e envelope, em que colocará os demais documentos eleitorais, rubricando-os com os fiscais presentes, e entregando-os à guarda a um responsável designado pelo Diretor da Unidade, que os conservará em seu poder até o reinício dos trabalhos no dia seguinte.

Art. 23º - Antes do início dos trabalhos de votação do dia 11 de maio, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 24º - Terminada a votação do dia 11 de maio, o Presidente encerrará, com a sua assinatura, a folha de votação, que poderá ser também assinada pelos fiscais, e riscará os nomes dos eleitores que não tiverem comparecido.

CAPÍTULO VI **DA APURAÇÃO**

Art. 25º - A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada no Anfiteatro Prof. ALOYSIO DE PAULA da Faculdade de Medicina.

Art. 26º - Antes de abrir a urna, o Presidente da CEL verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 27º - Aberta a urna, o Presidente da CEL verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo único - A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 28º - Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I - Examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II - Misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que podem ser apurados e anulará as dos demais.

Art. 29º - Encerrada a apuração, caberá recurso o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas à CEL.

Parágrafo Único - O recurso deverá ser encaminhado, em primeira instância à Comissão Eleitoral Local.

Art. 30º - A Comissão Eleitoral Local elaborará a ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Diretor da Faculdade de Medicina.

CAPÍTULO VII **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 31º - É permitida ampla fiscalização. Para isso, cada chapa registrada poderá credenciar 01 (um) fiscal por período, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, funcionando um de cada vez junto à Mesa Receptora.

Art. 32º - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados na Secretaria da Faculdade de Medicina.

Art. 33º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e ao previsto no Código Eleitoral Brasileiro.

Art. 34º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 16 de março de 2011.

LUIZ SÉRGIO KEIM
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO DIRETOR E VICE-DIRETOR DA FACULDADE
DE MEDICINA
QUADRIÊNIO 2011-2015

CALENDÁRIO

	DATAS	EVENTOS
01	De 11 a 14 de abril de 2011	Inscrições das Chapas
02	15 de abril de 2011	Recurso à CEL
03	19 de abril de 2011	Divulgação das Chapas homologadas
04	27 de abril de 2011	Debate
05	10 e 11 de maio de 2011	Consulta Eleitoral
06	11 de maio de 2011	Apuração e divulgação do resultado
07	12 de maio de 2011	Recurso à CEL
08	13 de maio de 2011	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Niterói, 16 de março de 2011.

LUIZ SÉRGIO KEIM

Presidente da CEL

#####

EDITAL – MAF 005**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas - CCM.

1.2 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.3 - Departamento de Ensino: Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF

1.4 - Projeto:

1.5 - Disciplinas vinculadas: Estágio em Farmácia Comunitária I

1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: SELMA RODRIGUES DE CASTILHO, BENEDITO CARLOS CORDEIRO

1.7 - Número de vagas oferecidas: 01

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 22 a 28/03/2011

2.2 - Local: (www.proac.uff.br – link inscrições)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados em disciplinas vinculadas ao projeto e estar regularmente inscrito em seu curso.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: 29/03/2011 às 15 horas

4.2 - Local: Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 - Ementa relativa ao projeto:

Estrutura da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Niterói: o Programa Médico de Família, as Unidades Básicas de Saúde e a Central de Abastecimento de Medicamentos do município.

4.4 - Critérios de seleção:

4.4.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente à Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5 - Bibliografia indicada:

Marín N, et al., organizadores. Assistência farmacêutica para gerentes municipais de saúde. Rio de Janeiro: OPAS/OMS; 2003.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

ELIANE SOUZA CARVALHO

Chefe do MAF

#####

EDITAL – MAF 006**1. DA IDENTIFICAÇÃO:**

1.1 - Centro: Centro de Ciências Médicas - CCM.

1.2 - Unidade: Faculdade de Farmácia - CMF.

1.3 - Departamento de Ensino: Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF

1.4 - Projeto: Desenvolvimento de atividades de apoio técnico-pedagógico para as aulas práticas de Toxicologia

1.5 - Disciplinas vinculadas: Toxicologia I

1.6 - Professores Orientadores vinculados ao Projeto: ELIANI SPINELLI E CIRO DE ALENCASTRO PREGNOLATTO

1.7 - Número de vagas oferecidas: 1

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - Período: 22 a 27/03/2011

2.2 - Local: (www.proac.uff.br – link inscrições)

2.3 - Pré-requisitos: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina de Toxicologia e regularmente inscritos no curso de Farmácia.

3. DOS DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 - Data e horário: 28//03/2011, às 16:00h.

4.2 - Local: Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF) - Faculdade de Farmácia - UFF.

4.3 - Ementa relativa ao projeto:

Princípios físico-químicos da técnica de CCF; separação e identificação de drogas de caráter ácido, básico e neutro por CCF; extração líquido-líquido; princípios e aplicação da espectrofotometria UV/VIS na análise toxicológica em métodos qualitativos e quantitativos; avaliação da ALA urinário na exposição ao chumbo; avaliação da metemoglobina, avaliação da atividade da colinesterase plasmática.

4.4 - Critérios de seleção:

4.4.1 - A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.4.2 - O aluno não poderá exercer concomitantemente a Monitoria nenhuma outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade.

4.5 - Bibliografia indicada:

- Sesi Oga - Fundamentos de Toxicologia (capítulos sobre chumbo, agentes metemoglobinizantes e inseticidas carbamatos e organofosforados);
- Caderno de aulas práticas da disciplina de Toxicologia, slides e anotações das aulas teóricas relacionadas aos temas.
- Clarke's Isolation and Identification of Drugs (técnicas de CCF e espectrofotometria e sua aplicação em análises toxicológicas)
- Regina L. Mureau e Maria Elisa B. Siqueira - Toxicologia Analítica – Ed. Guanabara Koogan.

4.6 - Critério de desempate: Será adotado como critério de desempate o CR do semestre anterior.

4.7- Instâncias de recurso: Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados ao Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica - MAF no prazo de 72 horas após a divulgação dos resultados.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer à secretaria do Departamento até o dia **31/03/2011** para assinar o Termo de Compromisso e trazer o número da conta bancária para depósito da bolsa.

Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

ELIANE SOUZA CARVALHO

Chefe do MAF

#####

EDITAL DO CONCURSO

PROJETO: TETA0001

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- 1.1 – Centro Tecnológico.
- 1.2 – Escola de Engenharia.
- 1.3 – Departamento de Engenharia de Telecomunicações.
- 1.4 – Título do Projeto: PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS – TETA0001
- 1.5 – Professor Orientador: ALEXANDRE SANTOS DE LA VEGA
- 1.6 – Número de Vagas Oferecidas: 1 (uma) com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

1.8 - PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: está à disposição dos candidatos na Secretaria do Departamento.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - PERÍODO: De 23/03/2011 a 27/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) link para inscrições.

2.3 – PRÉ-REQUISITOS:

- ▶ Somente poderão se inscrever alunos da UFF inscritos no 1º semestre de 2011 e aprovados na disciplina objeto do processo seletivo;
- ▶ Não é permitida a inscrição de aluno que a sua integralização curricular prevista para o 1º semestre de 2011, exceto se comprovar permanência de vínculo.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

4. DAS PROVAS:

4.1 – DATA E HORÁRIO: 28/03/2011 as 09:00h

4.2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.3 – Ementas das disciplinas:

Sinais de tempo discreto determinísticos e aleatórios: definição, classificação, geração.

Sistemas de tempo discreto: definição, classificação, sistemas lineares de ordem finita, elementos básicos de circuitos.

Representação de sinais e sistemas no domínio da frequência: transformada Z, transformada de Fourier de tempo discreto (DTFT), transformada discreta de Fourier (DFT).

Algoritmos rápidos para cálculo da DFT (FFT) e aplicações.

Filtros digitais: filtros recursivos de 1ª e 2ª ordens, filtros FIR de fase linear, janelas.

4.4 – Critérios para seleção: A- Prova Escrita

B – Entrevista com os aprovados na Prova Escrita.

4.5 – Bibliografia indicada:

Digital Signal Processing: System Analysis and Design, Paulo S.R.Diniz, Eduardo A. B. da Silva and Sergio L. Netto, Cambridge University Press, 2002.
Digital Signal Processing: A computer-Based Approach, Sanjit K. Mitra, McGraw-Hill, 1998.

4.6 – Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º - Maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º - Maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º - Maior CR = 0,01

4º - Maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

4.8 – Instâncias de recurso.

▶ 1ª Departamento de Telecomunicações

▶ 2ª Comissão de Monitoria da PROAC

O prazo de recurso na 1ª instância é de 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado do processo seletivo.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 29 de março de 2011, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

5.2 – O candidato aprovado e não classificado será consultado sobre o interesse em assumir o regime de monitoria, quando da desistência do classificado ou do remanejamento de vaga de outra disciplina que não tenha sido preenchida.

Niterói, 23 de março de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS

Chefe do TET

#####

PROGRAMA DE MONITORIA - 2011**DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE MONITORIA DO TET**

1. IDENTIFICAÇÃO: DISCIPLINAS e VAGAS: todas com direito a Certificado e Bolsa de Monitoria.

Período de realização das Provas: 23/03/2011 a 27/03/2011.

Numero projeto	Código disciplina	Nome da Disciplina	PROFESSOR	Número Vagas	Data e Hora e Sala da Seleção		
TETA0001	TET 00201	PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS	Alexandre de La Vega	1 (uma)	28/03	09:00h	
	TOTAL			VAGAS			
▶ AS SALAS DE PROVA SERÃO DIVULGADOS NA SEMANA QUE ANTECEDE AS PROVAS.							

1.1 – PLANOS DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR: Estão a disposição dos candidatos na secretaria do departamento.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 - PRAZO: de 23/03/2011 a 27/03/2011.

2.2 – LOCAL: As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br/) LINK PARA INSCRIÇÕES.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 - Aprovação na disciplina com nota mínima igual a 6,0 (seis e zero).

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2011.

3.3 - Termo de Concordância com as Diretrizes de Orientação do Monitor propostas pelo Departamento.

4. PROVAS:

4.1- Data e horário segundo quadro no item 1.

Local de realização: Estará disponível na secretaria do TET na semana da prova.

4.2 - Ementas das disciplinas e bibliografia indicada: estão disponíveis na secretaria do TET e no edital individual da disciplina.

4.3- Nota mínima para classificação dentro do número de vagas: 7,0 (sete)

4.4 - Critérios para seleção: Prova Escrita + Entrevista.

4.5 - Critérios estabelecidos para o caso de empate:

1º) maior nota obtida na disciplina, objeto do concurso = 0,03

2º) maior número de monitorias anteriores = 0,02

3º) maior CR = 0,01

4º) maior número de atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, apresentação de trabalhos em Congressos, Seminários, etc., trabalhos publicados, participação em Projetos de Extensão) = 0,03

5. TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento até o dia 31 de março de 2011 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Niterói, 23 de março de 2011.

PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS
Chefe do TET
#####